Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/08/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 761, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a execução de serviços de reperfilamento asfáltico na Rua 8 de Maio, entre as Ruas Cuiabá e Lapa, no bairro Jardim Maria Luiza.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar serviços de reperfilamento asfáltico na Rua 8 de Maio, entre as Ruas Cuiabá e Lapa, no bairro Jardim Maria Luiza.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que o reperfilamento asfáltico propicia a uniformidade do asfalto, retirando os defeitos da pista e evitando a formação de buracos.

Assim, é essencial a manutenção da via supracitada, tendo em vista o benefício imediato refletido aos munícipes, que hoje encontram dificuldade para transitar na referido localidade.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de agosto de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/ PTN